

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: BENS PERMANENTES 2023-DIAP**

Brasília, 15 de maio de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA A CLDF**OBJETIVO:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de mobiliários em geral (TV, suporte para TV, quadro magnético branco, quadro de avisos, cabideiro e apoio para pés) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
(...)

Equipe de Planejamento:

- THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES/ 23.765 / DIAP;
- JULIANA RIBAS PARAÍSO / 23.983 / SEPAT;
- MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA/ 23.402 / SEPAT;
- RODRIGO LOIOLA BERNARDINO/ 23.408 / ALMOX;
- ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI / 22.705 / COTEA;
- LUIZ MARINO KULLER / 23.932 / COTEA;
- UIRÁ FELIPE LOURENÇO/ 16.726/ ECOLEGIS;
- MOÍRA PARANAGUÁ NOGUEIRA/ 23.209 / ECOLEGIS.

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição foi solicitada pelas unidades constantes do Anexo I deste ETP, conforme Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844).

Resalta-se que foram incluídas também as demandas recebidas pela DIAP em processos apartados, incluindo aquelas encaminhadas após o prazo previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria-GMD nº 198/2022, consoante o disposto no inciso II do mesmo artigo (processos 00001-00026132/2021-76, 00001-00031835/2022-05, 00001-00001204/2023-34 e 00001-00006193/2023-89).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Item 1 - Apoio ergonômico para pés**

O apoio ergonômico para pés auxilia na correção da postura, melhorando a circulação sanguínea e reduzindo a fadiga muscular. Tendo isso em vista, a aquisição em tela visa contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e estagiários, proporcionando maior conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente, atendendo, assim, aos preceitos legais estabelecidos na NR 17 - ERGONOMIA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Considerando que a Casa não dispõe de apoios para pés suficientes para atendimento de toda a demanda, a compra irá complementar o material já existente.

Itens 2 e 3 - Quadro branco magnético e quadro de avisos

O quadro branco magnético funciona como um importante instrumento de apoio na realização de workshops internos e reuniões de equipe, além de possibilitar a organização de tarefas. Ademais, assim como o quadro de avisos, possibilita a fixação de lembretes importantes.

Tendo em vista tratar-se de materiais permanentes de uso comum, bem como de demanda recorrente nas diversas unidades da Câmara Legislativa do DF, a compra dos quadros visa suprir as solicitações contidas no Calendário de Compras de 2023.

Itens 4 e 5 - TV 50 polegadas e suporte para TV

A aquisição dos televisores faz-se necessária para equipar os Gabinetes desta Casa, a fim de possibilitar a realização de reuniões, bem como o acompanhamento de transmissões online.

Ademais, a compra de 1 televisor para o Conselho Curador de Cultura (CCC) justifica-se face à necessidade de atender às demandas de exposições da CLDF.

Por outro lado, a compra de 1 televisor para o Fundo de Assistência à Saúde – FASCAL justifica-se pelo fato de a unidade realizar atendimento ao público. Assim, o equipamento possibilitará a veiculação de notícias, bem como de informativos e senhas para atendimento.

Por fim, os suportes de fixação destinam-se à instalação dos televisores adquiridos.

Item 6 - Porta terno de madeira

A presente aquisição justifica-se face à necessidade de acomodar, de modo adequado, os blazers/paletós utilizados pelos(as) Deputados(as) e Chefes de Gabinete desta Casa, haja vista ser uma peça comumente utilizada devido aos diversos eventos formais dos quais participam.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA"; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI

CLDF 2030.

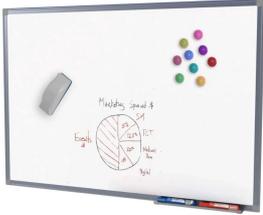
3.3 Por fim, ressalta-se que há uma previsão orçamentária de até R\$ 400.000,00 para fornecimento de material permanente de uso comum demandado pela CLDF, consoante o Relatório de Detalhamento Setorial da Despesa do ano de 2023.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Dessa forma, os requisitos de cada item de material permanente deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

4.1 Requisitos técnicos

Item	Descrição	
1. APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ergonômico para pés, com estrutura de tubo e chapa de aço carbono montada sob base injetada em polipropileno ou ABS ou termoplástico de alto impacto com textura antiderrapante; - Mecanismo de regulagem de altura com, no mínimo, 3 níveis, com possibilidade de acionamento com os próprios pés do usuário; - Inclinação com balanço que se ajusta de acordo com a postura do usuário; - Pés com borrachas antidesslizante; - Cor: preto; - Em conformidade com a NR 17 - ERGONOMIA do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; - Garantia mínima de 12 meses. 	http://transparencia.defensoria.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/PE-0/ https://shopee.com.br/Apoio-Ergonômico-para-os-Pés-Com-Regulagem-de-a https://www.idesan.com.br/apoio-para-os-pes-compacto-full-black
2. QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro magnético branco confeccionado em MDF; - Tela em chapa metálica, revestida por laminado melamínico branco brilhante; - Moldura em alumínio; - Cantoneiras arredondas em plástico, para fixação invisível, que permite a instalação do quadro na vertical ou horizontal, sem parafuso aparente; - O quadro deverá possuir propriedades magnéticas em toda sua superfície por meio da utilização de ímãs especialmente desenvolvidos para fixar papéis, fotos, cartazes e documentos; - Suporte para marcador e apagador confeccionado em alumínio; - O quadro magnético branco deverá acompanhar acessórios para instalação; - Medidas: 150 x 120 cm (comprimento x largura); - Garantia mínima de 12 meses. 	Marca Stalo: https://www.amazon.com.br/Quadro-Magnetico-Branco-Mold-A-20&linkCode=df0&hvadid=379773093248&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=1211340972362729&psc=1
3. QUADRO DE AVISOS	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de avisos em cortiça natural; - Chapa de fibra de madeira reflorestada; - Moldura em alumínio; Cantoneiras arredondas em PVC; - O quadro de avisos deverá acompanhar acessórios para instalação; - Medidas: 150 x 120 cm; - Garantia mínima de 12 meses. 	https://cortiarte.com.br/produto/quadro-cortiça-plus-moldura-aluminio/
4. TV 50 POLEGADAS	<ul style="list-style-type: none"> - Smart TV; - Conectividade Wi-Fi; - Tipo de tela: LED; - Tamanho a tela: 50 polegadas; - Taxa de atualização: mínima de 60 Hz; - Conversor digital integrado; 	Marca LG: https://www.magazineluiza.com.br/smart-tv-50-4k-led-lg-50uq80/

	<ul style="list-style-type: none"> - Conexões mínimas: 03 entradas HDMI 02 entradas USB 1 RF para TV aberta 1 Saída Óptica 1 entrada Ethernet; - Controle remoto; - Resolução: FULL HD (1920 x 1080 Pixels) ou 4K (3840 x 2160 Pixels); - Formato da tela: 16:09; - Potência dos Alto-falantes: 20 W; - Alimentação (Voltagem): 220 V ou Bivolt; - Furação VESA; - Garantia mínima de 12 meses. 	
5. SUPORTE PARA TV	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte de parede articulado; - Compatibilidade: TV LCD/LED de 50 polegadas; - Movimentação: Articulado e Inclinável; - Material: Aço Carbono com pintura Anti-Corrosiva (Epóxi); - Cor: preto; - Padrão de fixação: VESA; - Carga Mínima: 25 kg; - Garantia mínima: 5 anos; - O suporte deverá acompanhar acessórios para instalação. 	<p>Brasforma: https://www.leroymerlin.com.br/suporte-articulado-para-tv-de-2-store_code=28&gclid=Cj0KCQIAPkagBhC1ARIsAFc7Mc4Hk1hygBD403LjDdQ</p> <p>Primetech: https://www.casasbahia.com.br/suporte-tv-articulado-3-movimer</p>
6. PORTA TERNO DE MADEIRA	<ul style="list-style-type: none"> - Cabideiro de madeira mancebo para escritório e outros ambientes para descansar o terno ou jaqueta; - Modelo Unissex. Para blazers, jaquetas, e casacos em geral; - Cores: Madeira clara, Freijó, Mel ou Imbuia; - Dimensões aproximadas: Altura: 1,10m X Largura: 50cm X Espessura: 20mm; - Garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação. 	<p>Marca TS Cabides: https://tscabides.com.br/cabide-de-madeira-escritorio.ph</p>

4.2 Critérios/Práticas de sustentabilidade

Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Despacho ECOLEGIS 1120147 e Nota Técnica Nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119), que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

Item	Critério/Prática de Sustentabilidade
1. APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.
2. QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.
3. QUADRO DE AVISOS	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.
4. TV 50 POLEGADAS	<p>Produto com alta eficiência energética, preferencialmente de classe A (maior eficiência energética), conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Inmetro;</p> <p>Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível;</p> <p>Recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;</p> <p>Comprovação quanto à adoção de práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização;</p> <p>Utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental.</p>
5. SUPORTE PARA TV	Atendimento aos critérios de sustentabilidade dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, no que couber e sempre que possível.
6. PORTA TERNO DE MADEIRA	<p>Registro do fabricante dos materiais acabados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23/08/2021;</p> <p>Apresentar Certificação FSC (Forest Stewardship Council), ou Certificação do Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), ou similar, que garanta que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada.</p>

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para os itens 1 (apoio ergonômico para pés), 2 (quadro branco magnético) e 3 (quadro de avisos) foram definidas com base nas solicitações das unidades constantes da Tabela I, do Anexo I, deste ETP, a partir dos Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844). Ressalta-se que foram incluídas também as demandas recebidas pela DIAP em processos apartados, incluindo aquelas encaminhadas após o prazo previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria-GMD nº 198/2022, consoante o disposto no inciso II do mesmo artigo (processos 00001-00026132/2021-76, 00001-00031835/2022-05, 00001-00001204/2023-34 e 00001-00006193/2023-89).

Para o item 4 (TV 50 polegadas), foi estimada a quantidade de 31 unidades, a fim de fornecer 1 para cada um dos 24 gabinetes de deputados, 1 para o Gabinete da Presidência, 1 para o Gabinete da Vice-Presidência, 1 para o gabinete da Primeira-Secretaria, 1 para o Gabinete da Segunda-Secretaria, 1 para o Gabinete da Terceira Secretaria, 1 para o Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL e 1 para o Conselho Curador de Cultura da CLDF - CCC.

Para o item 5 (Suporte para TV), foram estimadas também 31 unidades, considerando a quantidade de televisores que serão adquiridos.

Para o item 6 (porta terno de madeira), foram estimadas 58 unidades, a fim de fornecer 2 (dois) porta ternos de madeira para cada um dos 29 gabinetes, atendendo ao Deputado e ao Chefe de Gabinete.

Resalta-se que o parâmetro do item 1 (apoio ergonômico para pés) foi **acrescido em 50%**, correspondendo à quantidade estabelecida na Tabela II, do Anexo I, considerando o advento de possíveis demandas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou de uma eventual prorrogação, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021, haja vista que a Casa dispõe, atualmente, de apenas 70 unidades desse item e que o quantitativo demandado não seria suficiente para que todos os servidores e estagiários tivessem, à disposição, um apoio para os pés.

Ademais, tendo em vista a previsibilidade de parte da demanda do item 1 (apoio ergonômico para pés), definiu-se um quantitativo mínimo para a primeira entrega (Tabela II do Anexo I), baseado em informações do SEPAT, o qual recebe as demandas diariamente e é responsável por recolher os materiais permanentes inservíveis da Casa, de modo a mitigar eventuais riscos quanto ao cumprimento de prazos por parte da contratada, reduzir os preços da licitação devido a ganhos em economia de escala e possibilitar, ainda, um planejamento na logística de recebimento e distribuição dos bens, considerando o espaço físico disponível.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a ser decidida, observa-se que, para aquisição de mobiliário e bens permanentes pela Administração Pública, predominam os seguintes tipos de soluções, quais sejam:

Solução 1: Aquisição por meio de Pregão Comum

Tendo em vista a natureza dos objetos a serem licitados, consoante o artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, torna-se obrigatória a utilização do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse caso, a aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o certame seja homologado.

Solução 2: Contratação direta por meio de dispensa de licitação

Com base no art. 75 da Lei nº 14.133/21, cujo inciso II prevê que é dispensável a licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Solução 3: Aquisição por meio de Pregão SRP

De acordo com o artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços compreende o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

Conforme disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 62, de 2023, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os arts.82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, "o SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela CLDF, em especial":

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Dessa forma, a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, conforme as demandas apresentadas pelas unidades ao longo do exercício.

Solução 4: Adesão à Ata de Registro de Preços

Outra solução possível é a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos na condição de não participante, observados os requisitos previstos na legislação.

Conclusão:

Com base nas soluções apresentadas, haja vista que os itens objeto deste Estudo são considerados bens de natureza comum, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se:

1. **Para o item 1 (apoio ergonômico para pés):** pela utilização do **Pregão SRP**, uma vez que se trata de procedimento para aquisição de materiais que, pelas suas características, apresentam possibilidade de entregas parceladas, mas cuja demanda não se é possível quantificar de forma exata previamente. Ademais, destaca-se que o SRP tem como vantagem a eficiência administrativa, uma vez que garante a redução dos custos operacionais e de estoque, além de evitar a realização de licitações repetitivas para aquisições do mesmo objeto, dada a possibilidade de prorrogação da Ata por até 12 meses, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

2. **Para os itens 2 e 3 (quadro branco magnético e quadro de avisos, respectivamente):** pela utilização do **Pregão Comum ou Contratação Direta** (dispensa de licitação pelo motivo elencado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/20), visto que será um material de baixo valor adquirido para pronta entrega aos setores.

3. **Para os itens 4 e 5 (TV 50 polegadas e suporte de TV):** pela utilização do **Pregão Comum**, visto que será um material adquirido para pronta entrega aos Gabinetes e Setores demandantes.

4. **Para o item 6 (porta terno de madeira):** pela utilização do **Pregão Comum**, visto que será um material adquirido para pronta entrega aos Gabinetes.

Resalta-se que a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos foi desconsiderada em virtude de não terem sido encontradas Atas com a especificidade dos bens a serem adquiridos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Conforme Mapa de Preços 1161211, formulado a partir da Pesquisa de Mercado 1114675, o custo estimado da presente aquisição é de:

7.1.1 R\$ 114.601,08 (cento e quatorze mil seiscentos e um reais e oito centavos), para o item 1 (apoio ergonômico para pés);

7.1.2 R\$ 10.549,56 (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para os itens 2 e 3 (quadros);

7.1.2.1 R\$ 6.712,30 (seis mil setecentos e doze reais e trinta centavos), para o item 2 (quadro branco magnético);

7.1.2.2 R\$ 3.837,26 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), para o item 3 (quadro de avisos);

7.1.3 R\$ 100.016,54 (cem mil e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para os itens 4 e 5 (TV e suporte);

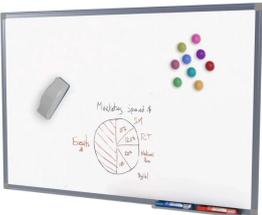
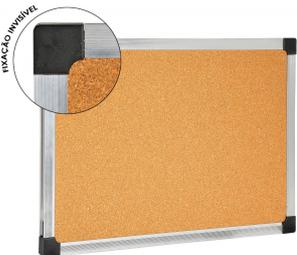
7.1.3.1 R\$ 91.921,20 (noventa e um mil novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), para o item 4 (TV 50 polegadas);

7.1.3.2 R\$ 8.095,34 (oito mil noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o item 5 (suporte para TV); e

7.1.4 R\$ 51.830,54 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), para o item 6 (porta terno de madeira).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a elaboração de 4 processos de aquisição (licitação ou dispensa de licitação):

Processo	Item	Solução	Descrição	Unid.	CATMAT*	Qtd.	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado (em reais)
A	1. APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	Pregão SRP	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ergonômico para pés, com estrutura de tubo e chapa de aço carbono montada sob base injetada em polipropileno ou ABS ou termoplástico de alto impacto com textura antiderrapante; - Mecanismo de regulagem de altura com, no mínimo, 3 níveis, com possibilidade de acionamento com os próprios pés do usuário. - Inclinação com balanço que se ajusta de acordo com a postura do usuário. - Pés com borrachas antideslizante. - Cor: preto. - Em conformidade com a NR 17 - ERGONOMIA do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. - Garantia mínima de 12 meses. 	UN	6073	374	306,42	114.601,08
B	2. QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	Pregão Comum ou Contratação Direta (dispensa de licitação)	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro magnético branco confeccionado em MDF; - Tela em chapa metálica, revestida por laminado melamínico branco brilhante; - Moldura em alumínio; - Cantoneiras arredondas em plástico, para fixação invisível, que permite a instalação do quadro na vertical ou horizontal, sem parafuso aparente. - O quadro deverá possuir propriedades magnéticas em toda sua superfície por meio da utilização de ímãs especialmente desenvolvidos para fixar papéis, fotos, cartazes e documentos. - Suporte para marcador e apagador confeccionado em alumínio. - O quadro magnético branco deverá acompanhar acessórios para instalação. - Medidas: 150 x 120 cm (comprimento x largura); - Garantia mínima de 12 meses. 	UN	11363	10	671,23	6.712,30
	3. QUADRO DE AVISOS	Pregão Comum ou Contratação Direta (dispensa de licitação)	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de avisos em cortiça natural; - Chapa de fibra de madeira reflorestada. - Moldura em alumínio; Cantoneiras arredondas em PVC. - O quadro de avisos deverá acompanhar acessórios para instalação. - Medidas: 150 x 120 cm; - Garantia mínima de 12 meses. 	UN	14399	7	548,18	3.837,26
C	4. TV 50 POLEGADAS	Pregão Comum	<ul style="list-style-type: none"> - Smart TV. - Conectividade Wi-Fi. - Tipo de tela: LED. - Tamanho a tela: 50 polegadas. - Taxa de atualização: mínima de 60 Hz. - Conversor digital integrado. 	UN	443965	31	2.965,20	91.921,20

			<ul style="list-style-type: none"> - Conexões mínimas: 03 entradas HDMI 02 entradas USB 1 RF para TV aberta 1 Saída Óptica 1 entrada Ethernet - Controle remoto. - Resolução: FULL HD (1920 x 1080 Pixels) ou 4K (3840 x 2160 Pixels). - Formato da tela: 16:09. - Potência dos Alto-falantes: 20 W. - Alimentação (Voltagem): 220 V ou Bivolt. - Furação VESA - Garantia mínima de 12 meses. 					
	5. SUPORTE PARA TV	Pregão Comum	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte de parede articulado; - Compatibilidade: TV LCD/LED de 50 polegadas; - Movimentação: Articulado e Inclinável; - Material: Aço Carbono com pintura Anti-Corrosiva (Epóxi); - Cor: preto. - Padrão de fixação: VESA; - Carga Mínima: 25 kg. - Garantia mínima: 5 anos; - O suporte deverá acompanhar acessórios para instalação. 	UN	12395	31	261,14	8.095,34
D	6. PORTA TERNO DE MADEIRA	Pregão Comum	<ul style="list-style-type: none"> - Cabideiro de madeira mancebo para escritório e outros ambientes para descansar o terno ou jaqueta. - Modelo Unissex. Para blazers, jaquetas, e casacos em geral. - Cores: Madeira clara, Freijó, Mel ou Imbuia - Dimensões aproximadas: Altura: 1,10m X Largura: 50cm X Espessura: 20mm - Garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação. 	UN	13769	58	893,63	51.830,54

* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será adotado o parcelamento total dos itens 1, 4, 5 e 6, de modo a proporcionar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, visto a não identificação dos motivos dispostos no art. 40, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por outro lado, visando diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos em razão do baixo valor, além de possibilitar ganhos em economia de escala, optou-se por agrupar os itens 2 e 3 em lote.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atendimento imediato das demandas das diversas unidades da Casa, as quais foram incluídas no calendário de compras de 2023;
- Agilidade no atendimento das solicitações recebidas ao longo do exercício, sobretudo em decorrência da necessidade de substituição de bens já desgastados, de instalação/remanejamento de novas unidades, de aumento do quadro de servidores;
- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio do bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação do Depósito do SEPAT - Sala 05 - às normas técnicas de armazenagem;

- Capacitação dos carregadores da FUNAPE/FORÇA com a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e carrinhos de transporte compatíveis com o mobiliário a ser entregue;

- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito da DIAP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00014046/2022-00	Aquisição de material permanente
001-001052/2019	Aquisição de material permanente

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foi constatado o seguinte possível impacto ambiental e a respectiva medida de tratamento saneadora/mitigadora, conforme Nota Técnica nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119):

Possível impacto ambiental	Medida saneadora/mitigadora
Extração e utilização de madeira na produção de mobiliário	Exigência de certificação de procedência da madeira utilizada

14. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 2: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 3: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 4: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
Probabilidade	Baixa	Média	Média	Média
Impacto	Alto	Médio	Médio	Alto
Ação preventiva	-Exigência de atestado de capacidade técnica.	- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. -Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo. - Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.	- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada.	- Vedação, no Termo de Referência à entrada de órgãos e entidades n licitação como participantes ou "caronas".
Ação de contingência	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	-Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. -Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	- Não há que se falar em ação contingência, haja vista que a ação preventiva elimina o risco.

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações de contingências disponíveis.

15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das diversas unidades da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, bem como o fato de a compra de materiais permanentes já estar prevista no orçamento de 2023, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Ademais, ressalta-se que, após o desenvolvimento dos 4 Estudos Técnico Preliminares, em virtude das distintas naturezas dos itens a serem licitados, conforme deliberado em reunião da Equipe de Planejamento, cuja Ata consta do documento SEI 1089024, entende-se ser adequada a elaboração de 7 Termos de Referência, da seguinte forma:

1. TR de mobiliários de escritório (mesas, armários e gaveteiros);
2. TR de cadeiras;
3. TR de TV e suporte de TV;
4. TR de quadro branco magnético e quadro de avisos;
5. TR de apoios de pé;
6. TR de cabideiro; e
7. TR de sofás.

Tal decisão justifica-se face às peculiaridades de cada grupo, dada a especificidade dos mercados, as diferenças quanto aos prazos de entrega e às obrigações da contratada. Além disso, a separação em diferentes TRs visa evitar que a aquisição de um item ou grupo de itens similares seja prejudicada em caso de uma impugnação de Edital.

16. ANEXOS

- Anexo I

Tabela I - Demandas dos itens 1, 2 e 3 por unidade

ITEM	Quantidade total	Unidade demandante	Quantidade
APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	249	Gab. Dep. Paula Belmonte	3
		ELEGIS	14
		SETAQ	3
		Gab. Dep. Fábio Félix	5
		Gab. Dep. Wellington Luiz	5
		Dep. Robério Negreiros	10
		LIDGOV	2
		SEAUX	2
		Gab. Dep. Jaqueline	1
		Gab. Dep. Max Maciel	15
		Gab. Dep. Chico Vigilante	12
		GPS	3
		Gab. Dep. Pepa	3
		Gab. Dep. Martins Machado	4
		ALMOX	6
		Gab. Dep. Daniel de Castro	9
		DIL	5
		Gab. Dep. Rogério Morro	13
		SAS	10
		SEBTB	13
		Dep. Joaquim Roriz	2
		AUDIT	3
		Dep. Thiago Manzoni	5
		SEPAG	2
		CCC	3
		Gab. Dep. Iolando	5
		CMI	8
		SASO	3
		SEINF	8
		SEASI	8
		SEBEN	1
		DICOM	3
		CAM	5
Gab. Dep. João Cardoso	5		
Gab. Dep. Hermeto	6		
SELEG	6		
Gab. Dep. Ricardo Vale	2		
SEFIN	2		
Ouvidoria	4		
FASCAL	18		
SEPAT	10		
SETAS	2		
SEPAT	1		
Coordenadoria de Cerimonial	1		
CAM	1		
CAS	1		
FASCAL	3		
SEPAT	3		
FASCAL	4		
SEPAT	3		
QUADRO MAGNÉTICO	10		
QUADRO DE AVISOS	7		

Tabela II - Quantitativo a ser registrado em Ata - apoio ergonômico para pés

Item	Quantidade demandada	Reserva técnica	Quantidade total a ser registrada	Quantitativo para a primeira entrega
Apoio ergonômico para pés	249	125	374	249

THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES

Consultora Técnico-Legislativa

JULIANA RIBAS PARAÍSO

Analista Legislativa

RODRIGO LOIOLA BERNARDINO

Analista Legislativo

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA

Analista Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS GONÇALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 18/05/2023, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBAS PARAISO - Matr. 23983, Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LOIOLA BERNARDINO - Matr. 23408, Chefe do Setor de Almoxarifado - Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - Matr. 23402, Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1169379** Código CRC: **BE7E764F**.